



LIDO EM SESSÃO DE 14/02/17  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM Nº 17/2017

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

**PROJETO DE LEI**  
Nº 24/17

Nº do Processo: 516/2017      Data: 13/02/2017  
Projeto de Lei n.º 24/2017  
Autoria: ORESTES PREVITALE  
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 14.463.655,79. Mens. n.º 17/17

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 11/2017-DF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 14.463.655,79 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinados ao atendimento da atividade “Equipamento e Material Permanente” e do projeto: “Obras e Instalações”.

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através do recebimento dos recursos financeiros dos convênios abaixo listados:

**1 – Recursos Federais:**

- a. Construção Piscina Semi-Olímpica- SIAFI 790558: R\$ 213.660,36;
- b. Centro de Artes Marciais- SIAFI 790557: R\$ 112.218,90;



- c. Recapeamento Diversas Ruas- SIAFI 800669: R\$ 1.324.585,4;
- d. Recapeamento Diversas Ruas- SIAFI 790280: R\$ 2.209.212,53;
- e. Sinalização Semafórica- SIAFI 809770: R\$ 197.100,00;
- f. Sinalização Semafórica- SIAFI 821406: R\$ 493.100,00;
- g. Sinalização Semafórica e Abrigo de Ônibus- SIAFI 803639: R\$ 789.800,00;
- h. Abrigo de Ônibus- SIAFI 803868: R\$ 196.734,83;
- i. Iluminação do Estádio Eugênio Francischini- SIAFI 794467: R\$ 109.464,75;
- j. Construção Creche Bairro Palmeiras- SIAFI 805124: R\$ 1.721.210,96;
- k. Aquisição Tabela Hidráulica- SIAFI 818360: R\$ 97.500,00;
- l. Cobertura Quadra Praça Amélio Bortim- SIAFI 805139: R\$ 487.500,00;
- m. Construção Centro Referência para o Desenvolvimento da Força-SIAFI 805124: R\$ 487.500,00;
- n. Construção do Laboratório Municipal- SIAFI 812990: R\$ 1.100.000,00;
- o. Construção da UBS Bairro Frutal- Proposta 13992930000114006: R\$116.240,70;
- p. Construção da UBS Bairro Morada do Sol- Proposta: 13992930000114005: R\$92.629,30;
- q. Ampliação da UBS Jardim Pinheiros- Proposta 13992930000114007: R\$50.969,96;
- r. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS's e CEVA - Propostas: 13992930000113003, 139929300001.1501, 13992930000114004, 13992930000114002 e 13992930000114001: R\$1.238.432,60.

**2 - Recursos Estaduais:**

- a. Construção Creche Jardim São Luiz- Convênio 08035806918/13: R\$1.499.691,34;
- b. Prolongamento e Duplicação Avenida Joaquim Alves Correa Correa- Convênio 280113120580/15: R\$ 1.055.515,84;



- c. Construção do Centro Dia do Idoso- Convênio 35010119-385/13:  
R\$290.588,31;
- d. Abrigos de Ônibus – FUNDOCAMP: R\$ 400.000,00;
- e. Aquisição Veículo Defesa Civil – FUNDOCAMP: R\$ 180.000,00.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2017.

  
**ORESTES PREVITALI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 14.463.655,79 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.01.00</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>	
<b>02.01.01</b>	<b><u>Gabinete</u></b>	
0412201312.142/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$	<u>180.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	180.000,00
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u></b>	
<b>02.06.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>	
2781201112.132/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$	<u>97.500,00</u>
	Subtotal.....R\$	97.500,00



<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 259.839,96
1030201131.086/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 1.100.000,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 449.296,48
1030201142.079/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 789.136,12
	Subtotal..... R\$ 2.598.272,56
<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
1236501171.053/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 3.220.902,30
	Subtotal..... R\$ 3.220.902,30
<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u></b>
<b>02.14.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
2678201252.138/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 2.076.734,83
	Subtotal.....R\$ 2.076.734,83
<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 290.588,31
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 4.589.313,78
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 1.410.344,01
	Subtotal..... R\$ 6.290.246,10
	<b>TOTAL GERAL.....R\$ 14.463.655,79</b>

**Art. 2º** A cobertura do referido crédito adicional especial será realizado na seguinte conformidade:

- I. R\$ 12.368.230,17: através do recebimento dos recursos financeiros através de repasse de Recursos Federais e Estaduais;
- II. R\$ 2.095.425,62: através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ÓRESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADA**  
Secretária da Fazenda

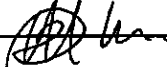


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 516 /17

FLS. Nº 07

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 14 de fevereiro de 2017.



Marcos Fureche  
Assistente Administrativo I  
Departamento Legislativo  
15/fevereiro/2017



C. M. V. 516 / 17  
N.º 08  
Res. P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 24/17**

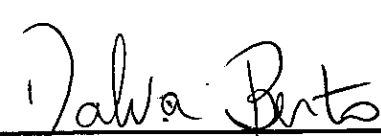
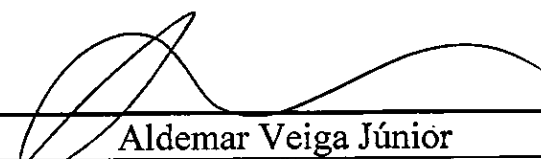
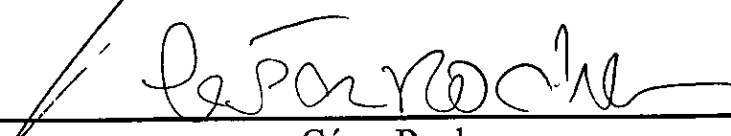
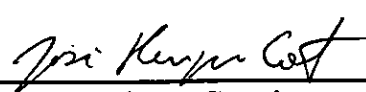
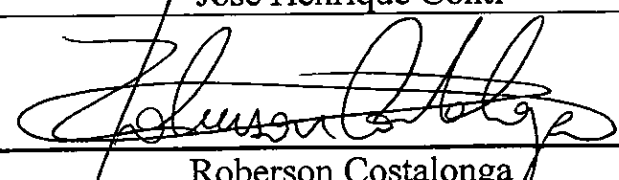
**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 14.463.655,79. (Mens. n.º 17/17)

**Parecer:** Esta Comissão analisou o projeto e com relação à extrema urgência solicitada, dá o seu **parecer favorável.**

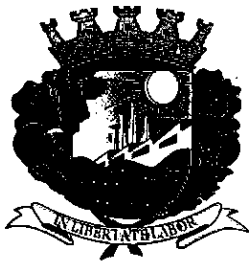
Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/02/17

PRESIDENTE

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 César Rocha	(X)	( )
 José Henrique Conti	(X)	( )
 Roberson Costalonga	(X)	( )





C.M.V. 516, 17  
Proc. Nº: 09  
Esp: 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

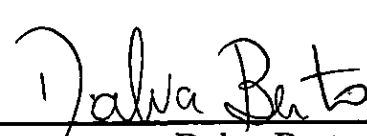
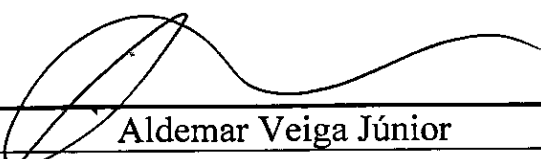
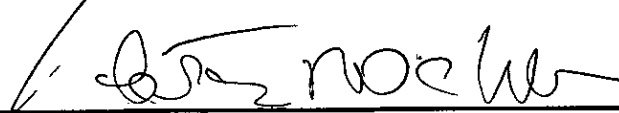
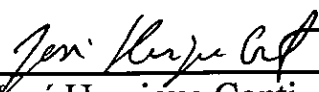
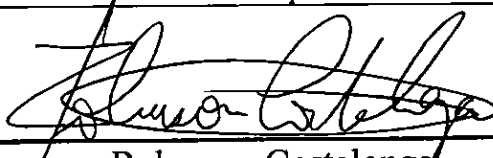
### Parecer ao Projeto de Lei nº 24/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/02/17  
PRESIDENTE

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 14.463.655,79. (Mens. n.º 17/17)

**Parecer:** Esta Comissão analisou o projeto e nada tendo a opor quanto à sua constitucionalidade, legalidade e redação, dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 516, 17  
Fls. 10  
Resp:

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 24/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/02/17  
PRESIDENTE

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 14.463.655,79. (Mens. n.º 17/17)

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto e, nada tendo a opor quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Dalva Berto	(X)	( )
 Franklin Duarte	(X)	( )
 Kélio Beloni	(X)	( )



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 516 / 17  
Proc. Nº: 11  
Fls. 11  
Resp: P

PARA ORDEM DO DIA DE 16/02/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Israel Scupenaro**  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 16/02/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Segue auto nº 06/17.*

**Dr. Aníbal C. Melchert**  
Diretor Legislativo